

## DECRETO Nº 1524 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Ailton Bitencourt**, Prefeito Municipal em exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

08 – Assistência Social  
2.060 – Manutenção de Ações de Proteção Social Básica  
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviços p/ Distr. Gratuita.....R\$ 5.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

10 – Saúde  
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde  
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00  
Fonte: 0040 – ASPS

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 7º, I da Lei 731 de 10.12.2013:

10 – Saúde  
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde  
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 5.000,00  
Fonte: 0040 – ASPS

20 – Agricultura  
0.008 – Empréstimo do Fundo Municipal Agropecuário  
4.5.90.66 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos.....R\$ 5.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine,**  
aos onze dias do mês de setembro de 2014.

**Ailton Bitencourt**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Registre-se e Publique-se  
Em 11-09-2014

**Delisete M. B. Vizzotto**  
**Assessor Administrativo**